



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 373 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira – 01 de julho de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – Gabinete da Prefeita

- Portaria Nº 43/2016
- Portaria Nº 44/2016
- Portaria Nº 45/2016
- Portaria Nº 46/2016
- Portaria Nº 47/2016
- Portaria Nº 48/2016
- Portaria Nº 49/2016
- Portaria Nº 50/2016
- Portaria Nº 51/2016
- Portaria Nº 52/2016
- Portaria Nº 53/2016
- Portaria Nº 54/2016
- Portaria Nº 55/2016

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 373 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira – 01 de julho de 2016.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 43/2016

Dispõe acerca da Exoneração do ocupante do cargo de Assessor Jurídico Controladoria Geral Município do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ALIATÁ PEREIRA PINTO JUNIOR**, portador do **CPF: 050.071.204-21**, do cargo de Assessor Jurídico do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 01 de julho de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

Portaria nº 44/2016

Dispõe acerca da exoneração do ocupante do Cargo de Procurador Geral do Município da Procuradoria do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **FRANCISCO JARIAN DAS CHAGAS SOUZA**, portador do **CPF: 072.491.554-07**, do cargo de Procurador Geral do Município da Procuradoria do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 01 de julho de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

Portaria nº 45/2016

Dispõe acerca da Nomeação do ocupante do cargo de Procurador Geral do Município da Procuradoria do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ALIATÁ PEREIRA PINTO JUNIOR**, portador do **CPF: 050.071.204-21**, para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município da Procuradoria do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 01 de julho de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

Portaria nº 46/2016

Dispõe acerca da Nomeação do ocupante do Cargo de Assessor Jurídico da Controladoria Geral do Município do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO JARIAN DAS CHAGAS SOUZA**, portador do **CPF: 072.491.554-07**, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico da Controladoria Geral do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 01 de julho de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 373 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira – 01 de julho de 2016.

Portaria nº 47/2016

Dispõe sobre o afastamento de Servidor Público Municipal para concorrer a Cargo eletivo do Município de Taboleiro Grande – RN, no pleito de 2016.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. - AFASTAR o Servidor Público Municipal **JEFFSON ALVES**, do quadro efetivo, inscrito no **CPF Nº. 257.673.158-92**, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Motorista, por 03(três) meses, para concorrer ao cargo eletivo às eleições municipais em 02 de outubro de 2016, e dá outras providências.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 01 de julho de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Portaria nº 48/2016

Dispõe sobre o afastamento de Servidor Público Municipal para concorrer a Cargo eletivo do Município de Taboleiro Grande – RN, no pleito de 2016.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. - AFASTAR a Servidora Público Municipal **DARCILENE PINHEIRO DE PAIVA SUASSUNA**, do quadro efetivo, inscrita no **CPF Nº. 031.012.934-64**, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Recepcionista, por 03(três) meses, para concorrer ao cargo eletivo às eleições municipais em 02 de outubro de 2016, e dá outras providências.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 01 de julho de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Portaria nº 49/2016

Dispõe sobre o afastamento de Servidor Público Municipal para concorrer a Cargo eletivo do Município de Taboleiro Grande – RN, no pleito de 2016.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. - AFASTAR o Servidor Público Municipal **VAGNER RODRIGUES PEREIRA**, do quadro efetivo, inscrito no **CPF Nº 009.116.684-54**, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, por 03(três) meses, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais em 02 de outubro de 2016, e dá outras providências.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 01 de julho de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Portaria nº 50/2016

Dispõe sobre o afastamento de Servidor Público Municipal para concorrer a Cargo eletivo do Município de Taboleiro Grande – RN, no pleito de 2016.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. - AFASTAR a Servidora Público Municipal **GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA**, inscrita no **CPF Nº 009.305.784-90**, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, do quadro efetivo de servidores, por 03(três) meses, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais em 02 de outubro de 2016, e dá outras providências.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 01 de julho de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 373 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira – 01 de julho de 2016.

Portaria nº 51/2016

Dispõe sobre o afastamento de Servidor Público Municipal para concorrer a Cargo eletivo do Município de Taboleiro Grande – RN, no pleito de 2016.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR a Servidora Público Municipal **SARA RUB ARAÚJO LOPES**, inscrita no **CPF Nº 036.992.966-79**, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro efetivo de servidores, por 03(três) meses, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais em 02 de outubro de 2016, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 01 de julho de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Portaria nº 52/2016

Dispõe acerca da exoneração do ocupante do Cargo de Chefe da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município Taboleiro Grande - RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO WELITON GOMES SOARES**, portador do **CPF: 051.424.884-07**, do cargo de Chefe da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 01 de julho de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Portaria nº 53/2016

Dispõe acerca da Exoneração à pedido, do ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município Taboleiro Grande - RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar à pedido a Sra. **IREUDA PEREIRA BESSA FERNANDES**, portadora do **CPF: 813.267.344-15**, do cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 01 de julho de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Portaria nº 54/2016

Dispõe acerca da nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município Taboleiro Grande - RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO WELITON GOMES SOARES**, portador do **CPF: 051.424.884-07**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 01 de julho de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 373 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira – 01 de julho de 2016.

Portaria nº 55/2016

Dispõe acerca da nomeação do ocupante do Cargo de Chefe da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município Taboleiro Grande - RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANTONIA GERLANDIA FERREIRA PAIVA**, portadora do **CPF: 088.914.774-43**, para ocupar o cargo de Chefe da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 01 de julho de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado